



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (0xx45) 3220-4850 - Fax (0xx45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. ISENTA

PORTARIA 016/2020

**Súmula:** Nomeia Comissão  
Permanente de Acompanhamento e  
Registro de Patrimônio do CISOP.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no art. 15 §8º da Lei 8666/93.

Resolve

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Registro Patrimonial do CISOP, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Alex Sandro de Melo

**1º Membro:** Leandro Daniel Schmitz

**2º Membro:** Matheus Cataneo

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do CISOP;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do CISOP, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição V;

II – Informar ao setor Contábil e ao Controle Interno do CISOP as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 11 de Setembro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS  
PRESIDENTE